



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apmhi@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas e término às dezenove horas, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Gilvan Antônio da Silva, bem como a presença do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população – Fiscalizar SAAE-Piumhi; **Procedimento nº 063/2023** - Denúncia nº 024/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades em concurso público do SAAE; **Procedimento nº 064/2023** - Denúncia nº 025/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fornecimento de uniforme escolar e suposta irregularidade na construção da Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide; **Procedimento nº 004/2024** - Denúncia nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do motor do portão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG; **Procedimento nº 005/2024** - Denúncia nº 002/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do SAAE de Piumhi-MG e **Procedimento nº 006/2024** - Denúncia nº 003/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do gerador de energia da sede do SAAE de Piumhi-MG. Havendo número legal, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população – Fiscalizar SAAE-Piumhi. No dia 15 de janeiro de 2024, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 3/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 435/2023, datado de 9 de novembro de 2023, em que foi solicitado que sejam tomadas as medidas cabíveis a respeito das declarações oficiais apresentadas pelo Diretor Executivo da Autarquia, sendo encaminhado, em anexo, o Ofício GAB/DIR 163/2023, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo

Carlos Leonel de Oliveira
Gilvan Antônio da Silva
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Joselito Costa e Silva
Jaqueline Aparecida de Souza
Osmar Rezende da Silva
Paulo César Vaz
Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apolo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Assis, com o seguinte teor: "Em referência ao ofício 435/2023, da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado para esta Diretoria, temos a esclarecer ao Exmo. Prefeito Municipal, o que segue abaixo. Quanto a utilização de veículos de propriedade do SAAE, no início da administração, foi realizada reunião com os servidores, onde foi orientado que os veículos somente poderiam ser utilizados quando a serviços do SAAE, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares. Em que pese a denúncia junto ao Poder Legislativo Municipal, a mesma foi de forma genérica, não havendo indicação de nome, fato e data da ocorrência, motivo pelo qual não sem referidas informações não é possível a instauração de procedimento administrativo para verificação dos fatos, e caso tenha conhecimento de referidos dados "imprescindíveis" para instauração de processo administrativo sejam encaminhados a esta Diretoria, que serão imediatamente tomadas as providências cabíveis. Informamos ainda que foi reforçada a orientação já adotada por esta Diretoria, no sentido de que os veículos ou bens de propriedade da autarquia somente poderão ser utilizados a serviço do SAAE". A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise, os membros decidiram encaminhar recomendação ao Diretor Executivo do SAAE – Piumhi de atenção às normas administrativas relacionadas ao trato com os servidores, responsabilização e gestão administrativa.

Em ato contínuo, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 063/2023** - Denúncia nº 024/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades em concurso público do SAAE. No dia 6 de fevereiro de 2024, foi protocolizada nesta Casa Legislativa solicitação de esclarecimentos e apontamentos de irregularidades no Concurso Público - Edital nº 001/2023 - promovido pelo SAAE-Piumhi, a qual foi juntada ao Procedimento nº 063/2023 – Denúncia nº 024/2023. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros decidiram oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE e a Controladoria Interna do Município para o envio de cópia integral do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela realização do Concurso Público – Edital nº 001/2023, cópia do ato de nomeação dos servidores que participaram da comissão relacionada ao concurso, lista dos aprovados e cópia dos recursos e decisões administrativas relativas ao concurso.

Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 064/2023** - Denúncia nº 025/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fornecimento de uniforme escolar e suposta irregularidade na construção da Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros decidiram oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal para



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

o encaminhamento dos documentos referentes à regularização da Escola Municipal Eurípedes Craide e o envio de informações sobre o fornecimento de uniformes escolares aos alunos da instituição. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 004/2024** - Denúncia nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do motor do portão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros decidiram oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE e a Controladoria Interna do Município para informar qual empresa presta serviços de manutenção dos motores dos portões da autarquia, a destinação do motor que estava instalado na ETE, com comprovação documental (pagamentos relativos à manutenção, baixa no patrimônio e aquisições). Em seguida, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 005/2024** - Denúncia nº 002/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do SAAE de Piumhi-MG. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros decidiram oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE e a Controladoria Interna do Município para informar a destinação da canoa e do remo utilizados na ETE, comprovando com documentação os atos praticados em relação à destinação do bem. Por fim, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 006/2024** - Denúncia nº 003/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do gerador de energia da sede do SAAE de Piumhi-MG. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros decidiram oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE e a Controladoria Interna do Município para encaminhar relatório do patrimônio pertencente ao SAAE de Piumhi e informar sobre a situação do gerador de energia que estava localizado no pátio da sede administrativa e não retornou à autarquia (com comprovação documental sobre as medidas tomadas). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

FABIO HENRIQUE NOURUS
FERRIRA, Carlos Luis de Souza, José Roberto
dos Reis Lima, Gelson de Souza, Joakim Costa - Silva
Jaqueline Aparecida de Souza